



ERECHIM
100

Aqui é nossa casa!

Procuradoria

Fl. 223

Anos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Processo Administrativo nº: 2017/20.858.

Objeto: Parecer Jurídico.

Assunto: Prestação de Contas. Termo de Fomento 022/2017.

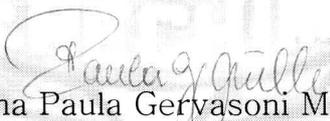
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.

Considerando os documentos apresentados pelo CONSEPRO (fls. 151/170; 175 e 178/199); o Relatório de Efetividade emitido pelo gestor do Termo de Fomento (fls. 210/212); o Parecer Técnico Conclusivo pela regularidade das contas apresentadas (fls. 218/219); e, a manifestação favorável à homologação da prestação de contas apresentada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação (fls. 214/215 e 220), a Procuradoria Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, com ressalvas, nos termos do artigo 72, II, da Lei 13.019/2014, considerando as metas cumpridas e objetivos alcançados.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 07 de dezembro de 2018.


Tina Paula Gervasoni Müller

Procuradora Geral Adjunta do Município
OAB/RS 81.999B